



## PORTARIA Nº. 519/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, usufruto de 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 10 (dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos períodos de 01.08.2016 a 05.08.2016 e 08.08.2016 a 12.08.2016, referente ao Plantão Integrado, e 15 (quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.08.2016 a 30.08.2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb835879

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar